DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017

1º – TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BALBINOS E A EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – ME, objetivando a contratação para a execução de serviços técnicos profissionais especializados em administração pública, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO II DESTE EDITAL.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2018, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS, CNPJ nº 44.553.790/0001-08, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Centro – CEP 16.640-000 – Balbinos – São Paulo, presentes, de um lado, o MUNICÍPIO DE BALBINOS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, BENEDITO JACKSON BALANCIERI, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade RG nº 16.156.765-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 068.125.238-36, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.940.942/0001-12, com sede na Avenida Floriano Peixoto nº 1656 – Parque Residencial João Batista – CEP 15.880-000 – Tabapuã – SP – Fone (0XX17) 3562-1717 – E-mail: consultor@contacconsultoria.com.br, representada pelo SENHOR ANTÔNIO CARLOS FILHO, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG sob nº 12.403.394-5, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 064.721.678-77, na qualidade de vencedor do CONVITE Nº 010/2017, nos termos do artigo 23, inciso II, letra “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, doravante denominado como CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO Nº 044/2017, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 – O presente contrato tem por objeto, a contratação para a execução de serviços técnicos profissionais especializados em administração pública, na modalidade de assessoria e consultoria técnica presencial e a distância, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações constantes no ANEXO II DESTE EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2017, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 – O prazo de execução dos serviços é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do recebimento pelo contratado da Autorização para Início dos Serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS DE VIGÊNCIA

3.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 044/2017, que passa a ter a seguinte redação:

3.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

4.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS DO CONTRATO Nº 044/2017, que passa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

a ter a seguinte redação:

4.1 – Pela execução do objeto deste contrato, a Administração pagará ao contratado o preço total de R$ 44.880,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), DIVIDIDOS EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.870,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 22.440,00 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

6.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 1.870,00 (UM MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS), onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: FICHA 026, da vigente Lei Orçamentária Anual.

6.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

8.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

8.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

CONTRATANTE

EMPRESA CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. – ME

ANTÔNIO CARLOS FILHO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MÁRCIO A. LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

RG 25.158.223-1 SSP/SP

CPF 245.594.468-90

ALEXANDRE FUZETTI

Agente Administrativo

RG 28.739.472-4 SSP/SP

CPF 270.571.878-82

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/18

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Detalhamento do Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Na data de 08 de novembro de 2018, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
085	20/02/2018	EVERTON APARECIDO SANTOS	Membro	279.856.938-90	30712373-X
085	20/02/2018	LUIZ CARLOS LOPES	Membro	029.235.208-58	12390608-8
085	20/02/2018	MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO	Pregoeiro	245.594.468-90	251582231

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento do participante, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do licitante, conforme lista de credenciados abaixo:

Fornecedor / Representante

Empresa Triunfal Marília Comercial Ltda. – EPP

Jefferson Ricardo Marques

Empresa Gilmar Araújo Rodrigues – ME

Luís Fernando da Silva Feltrin

Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Carlos Eduardo Nunes

Empresa R.A.P. – Aparecida – Comércio de Medicamentos Ltda.

Edson Gomes Pereira

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Senhor Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A sessão foi suspensa para o lançamento das propostas no Sistema de Preços de Pregão, ficando os licitantes intimados a comparecerem no dia 13 de novembro de 2018, às 09h00, no mesmo local, para a etapa de lances.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

COMISSÕES / PORTARIAS:

_____

EVERTON APARECIDO SANTOS

CPF.: 279.856.938-90

RG.: 30712373-X

Cargo: Membro

PORTARIA: 085 DE 20/02/2018

_____

LUIZ CARLOS LOPES

CPF.: 029.235.208-58

RG.: 12390608-8

Cargo: Membro

PORTARIA: 085 DE 20/02/2018

_____

MÁRCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

CPF.: 245.594.468-90

RG.: 251582231

Cargo: Pregoeiro

PORTARIA: 085 DE 20/02/2018

PROPONENTES:

EMPRESA TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA. – EPP

JEFFERSON RICARDO MARQUES

EMPRESA GILMAR ARAÚJO RODRIGUES – ME

LUIS FERNANDO DA SILVA FELTRIN

EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CARLOS EDUARDO NUNES

EMPRESA R.A.P. – APARECIDA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

EDSON GOMES PEREIRA